



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 04 de junho de 1979

FLS. MATRÍCULA

1 1.660

IMÓVEL - UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada neste município, 3º subdistrito, lugar denominado "Palma", sem benfeitorias, com a área superficial de dez hectares, trinta e sete ares e trinta e três centiares (10Ha.37a.33ca.), limitando-se a leste com terras de Elpidio Canielas; a oeste com a estrada da Palma; ao sul com a estrada do Mato Grande; e, ao norte com terras de Dario Milech, devidamente cadastrada no INCRA sob número 862 010 017 426, área total 130,0, área explorada 129,0, módulo 30,3, nº de módulos 4,24, e fração mínima de parcelamento 15,0.-

PROPRIETÁRIO - O espólio de JOÃO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF / nº 054 001 550/49.-

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula número 1.659, às fls.1, do livro 2, em data de 04 de junho de 1.979.-

O Oficial

Emol.Gr\$ 63,00.

R-1/1.660 - Em 04 de junho de 1.979.-

TÍTULO E FORMA - Compra e Venda - Escritura Pública lavrada a 21' de julho de 1.978, e de re-ratificação datada de 14 de outubro de 1.978, assinadas pelo Oficial Distrital de Vila Freire, Comarca de Pedro Osório, Ney Igatemy de Moraes Feijó, às fls.265 e 296, no livro 52-A, respectivamente.-

ADQUIRENTE - DARIO MILECH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, CPF-049 486 530/04.-

TRANSMITENTE - O espólio de JOÃO LUIZ DA SILVA.-

OBJETO - O imóvel acima matriculado e identificado.-

VALOR - Gr\$ 100.000,00 e por exigência fiscal Gr\$ 103.750,00.-

CONDIÇÕES - Não tem. A fração vendida é inferior ao módulo, mas é lindeira com terras do comprador, daí não originando novos proprietários; as confrontações são as atuais, pois em mais de quarenta anos de compra, houve mudanças de posse nas divisas; a fração vendida, foi desmembrada da área adquirida à Higino Octacilio da Silva e outros.-

Registrado por Maria da Graça M. de Melo

O Oficial

Emol.Gr\$ 255,21

R-2/1.660 - Em 08 de agosto de 1.997.-Pren.nº 31.982.-

TÍTULO E FORMA -Hipoteca.Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária de pref.96/70186-2,emitida n/cidade,a / /96,arq.n/Cartório.-

EMITENTE: DARIO MILECH FILHO,brasileiro,solteiro,agricultor,residente na cidade de Pelotas,CIC-455.596.860/34.-

AVALISTAS :DARIO MILECH,pecuarista,e sua esposa LORENA STERN MILECH,do lar,brasileiros,residentes em Pelotas RS,CIC-049.486.530/04.-

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

lv 1660

FINANCIADOR : BANCO DO BRASIL SA., Ag. desta cidade, CGC.00.000.000/0338-71.-

VALOR : R\$200.000,00.-

VENC.PAGTO: O venc.é para 31.10.2005, pagável nesta praça, em 8 prestações anuais e sucessivas.-

JUROS : Sobre o valor deste titulo, incidem a partir de 30.11.95, juros a taxa efetiva de 3% a.a.-

OBJETO DE GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel constante desta matrícula. Penhor cedular nº 8044.193.-

Of. Ajudante

[Handwritten signature]

Emol. R\$ 18,00.-

AV.-3/1.660 - Em 23 de dezembro de 1.998, - Pren.nº 34.168.-

Proceda-se esta averbação, para constar que, por aditivo de re-ratificação firmado em 16.12.1998, arq.n.cartório, as partes de comum acordo, resolveram alterar a cédula sob R-2/1660, fixando seu vencimento para 31.10.2006, correspondendo ao resultado da multiplicação de 190.597kg de arroz em casca, sendo acrescida de taxa efetiva de juros 3% a.a., ficando a cédula ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições.-

Averbado por

O Oficial

[Handwritten signature]

Emol. R\$ 1,90.-

AV-4/1.660 - Em 03 de janeiro de 2.000. Pren.nº 35.651 n/data,

Procede-se esta averbação para constar que, por Aditivo de re-ratificação firmado a 27 de dezembro de 1.999, arquivado neste cartório. Financiador e Financiador, têm justo e acordado alterar a cédula 96/70186-2, R-2/1.660, fixando seu novo vencimento para 31 de outubro de 2.008, alterando a forma de pagamento, sendo a parcela prorrogada acrescida de taxa efetiva de juros de 3% ao ano, ratificadas as demais cláusulas e condições.-

O Oficial :

[Handwritten signature]

Emol. R\$ 1,80

Av.-5/1.660 - Em 31 de outubro de 2002.- Pren.nº 39.345.-

Proceda-se esta averbação, para constar que, nos termos da Portaria nº 275, de 12.09.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 13.09.2002, a presente operação bancária, registro sob R-2/1660 foi transferida para a União, com base na Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.08.2001, conforme Ofício da Ag.do Banco do Brasil SA, de 31.10.2002, arq.n.cartório.-

Averbado por

O Oficial

[Handwritten signature]

Emol. R\$ 12,80.

CONTINUA A FICHA N.º



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ARROIO GRANDE, 31 de outubro de 20 02

FLS.

2

MATRÍCULA

1.660

AV.-6/1.660 - Em 31 de outubro de 2002.-Pren.nº 39.346.-
Procede-se esta averbação, para constar que, por aditivo de re-
ratificação firmado n.cidade, em 22.07.1996, arg.n.cartório, a União -
com fundamento nos art.2, 3 e 16 da "Medida Provisória nº 2.196-3,
de 24.08.2001 e na Lei 10.437, de 25.04.2002, representado pelo -
Banco do Brasil SA, o devedor e o avalista, ressalvadas quaisquer/
outras obrigações aqui não incluídas, reconheçam a sua condição -
de devedores da União da importância de R\$245.200,06, corresponden-
te ao saldo devedor financeiro apurado mediante a multiplicação -
das unidades do produto vinculado referentes as parcelas vincen-
das, nesta data, pelo prazo mínimo básico vigente em 31.10.2001, des-
contadas da fração correspondente aos juros de 3% a.a.incorporados
originalmente com base no instrumento de crédito e respectivos -
adiv,digo, aditivos, com base no instrumento de crédito e respec-
tivos aditivos descritos, garantido por penhor e hipoteca cadular,
incidindo sobre o total da dívida constante a partir de 31.10.200
1, juros a taxa efetiva de 3% a.a., pagáveis em 24 prestações anuais
iguais e sucessivas, ressalvado o disposto no paragrafo unico da -
cláusula segunda, correspondendo cada uma delas, a R\$14.193,98, ou
64990kg de arroz irrigado ao preço fixado para a região sul, carec-
cidas da variação do preço mínimo básico apurado entre 31.10.2001,
e a data do pagamento da parcela de forma que, com o pagamento da/
ultima prestação ocorra a liquidação da dívida resultante deste -
instrumento, ratificadas as demais cláusulas.-

Averbado por

O Oficial

Emol.R\$ 2,60.-

R-3/1.660 - Em 17 de outubro de 2013.- Pren. nº60.351, em 10 de outubro de 2013.-

TÍTULO E FORMA - Penhora - Mandado de Registro extraído do Processo 2007.71.10.005533-2, datado de 19 de junho de 2013. Justiça Federal da Comarca de Pelotas RS, documento eletrônico assinado por Mario Luiz dos Santos Belmudes, e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Cartório.-

CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

DEVEDORES : DARIO MILECH, inscrito no CPF nº. 049.486.530-04, rua Bino Soares, 28 centro, Arroio Grande-RS; e DARIO MILECH FILHO, inscrito no CPF nº 455.596.860/34.-

VALOR DA AÇÃO: R\$ 889.928,65, juntamente com os imóveis matriculados sob nº 1154, 1155, 1634, 498, fls. 1, livro 2.-

OBJETO DE GARANTIA: O imóvel constante desta matrícula.-

CONDIÇÕES: Não constam.-

Oficial Ajudante

Emolumentos: R\$ 650,50. Selo Digital nº 0014.08.1200003.00108 - R\$ 10,85.Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital nº 0014.01.1200003.21994 - R\$ 0,30.

CONTINUA NO VERSO